



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 20 de 22 de agosto de 2017

“Dispõe sobre atualização do “Valor da Terra Nua” no Município de Indiana e dá outras providências”.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas conferidas por lei:

Considerando a necessidade de atualização do Valor da Terra Nua no Município de Indiana - Estado de São Paulo;

Considerando que em consulta ao site www.iea.sp.gov.br, verificou-se que o “Valor da Terra Nua” na categoria “Terra de Cultura de Primeira” (maior valor), foi fixado no exercício de 2016 em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por hectare.

DECRETA

Artigo 1º - Fica estipulado para efeito de recolhimento do Imposto Transmissão de Bens Imóveis - ITBI “*Inter Vivos*”, que a partir desta data, o **Valor da Terra Nua** para imóveis rurais localizados no Município de Indiana - Estado de São Paulo, **será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por hectare.**

Artigo 2º - O valor acima estipulado será corrigido anualmente pelo Município de Indiana-SP e em conformidade com o “Valor da Terra Nua” na categoria “Terra de Cultura de Primeira” (maior valor) - Região de Presidente Prudente, relativo ao último valor do ano anterior ao exercício corrente, fixado pelo Instituto de Economia Agrícola do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico www.iea.sp.gov.br.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 22 de agosto de 2017.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria